



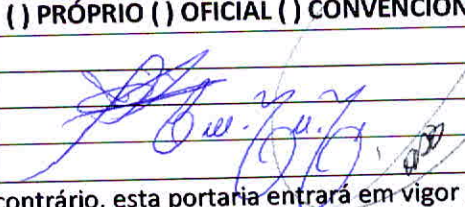
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 089/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	071		
AUTORIZADO:	ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO		
CPF N.º	764.980.009-10		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	3.665.741-3	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAIDA:	28/08/2025		
CHEGADA:	29/08/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:	2		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1006,15		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2012,30		
OBJETIVO:	CONFERENCIA ESTADUAL DAS CIDADES		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR	25/08/2025		
ASS.: PRESIDENTE			
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO			
ASS.: TESOUREIRA			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.
PUBLIQUE-SE:


VALDIR ANTONIO CARVALHO
PRESIDENTE